

**Agência de Promoção de
Exportações do Brasil -
Apex-Brasil**

**Demonstrações contábeis em 31/12/2020
e Relatório dos Auditores independentes**

Fevereiro de 2021

**CONHECIMENTO LOCAL,
ALCANCE GLOBAL**

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.....	3
--	----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO.....	8
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL.....	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....	11
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	12

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e aos Administradores da
Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da Agência de Promoção de Exportações do Brasil – Apex-Brasil (“Agência” ou “Apex-Brasil”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas Demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social, dos fluxos de caixa e das informações orçamentárias para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Apex-Brasil em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e as informações orçamentárias para o exercício findo nessa data, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs TSP).

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Apex-Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

Ênfases

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para os seguintes assuntos:

- 1) A Nota Explicativa 17.2 b) contém divulgação acerca de Recurso especial que tramita no Superior Tribunal de Justiça – STJ, o qual questiona a base das contribuições previdenciárias de terceiros (Sistema S, dentre outras entidades, incluindo a Apex-Brasil), baseado no fato de que determinados contribuintes pleiteiam o limite da base de cálculo a 20 salários mínimos. Neste sentido, os assessores jurídicos da Apex-Brasil vislumbram três desfechos: i) rejeição pelo STJ da limitação da base de cálculo, assim sem efeito para a Apex-Brasil; ii) instituir o limite de 20 salários mínimos para o cálculo individual sobre a contribuição de um colaborador e não sobre a folha de pagamentos total de uma entidade. Neste cenário o efeito não foi apurado, todavia entendem a ser não significativo nas contribuições futuras da Apex-Brasil; e

iii) atendimento ao pleito dos contribuintes e instituir o limite de 20 salários mínimos sobre toda a apuração de contribuições de terceiros, hipótese menos provável segundo os assessores jurídicos da Apex-Brasil. Independentemente do desfecho, os assessores jurídicos mencionam que não há efeito para fins de provisionamento, uma vez que foi pacificado que serviços sociais autônomos não possuem legitimidade para figurar em ações de repetição de indébito, sendo assim, a discussão é somente sobre o impacto futuro das contribuições da Apex-Brasil e, apesar de sua relevância para a continuidade operacional da Agência, ainda é incerto o desfecho deste assunto.

- 2) A Nota Explicativa nº 1.5 apresenta, entre outros assuntos, os efeitos da Covid-19 nas operações da Apex-Brasil. Entre os assuntos apresentados na referida nota explicativa, destacamos: (i) a redução nominal de 1,6% da principal receita da Apex-Brasil (Contribuição Social Ordinária) no exercício de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019; (ii) a redução na execução dos convênios celebrados com as Entidades setoriais em 60% no exercício de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019; e (iii) a impossibilidade de mensurar o quanto esse cenário poderá impactar o risco de não continuidade das operações em um futuro previsível, considerando que a avaliação dos impactos ainda está sendo percebida pelos negócios da Apex-Brasil.
- 3) Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.2 e 2.3, a partir de 2020, a Apex-Brasil passou a adotar as normas contábeis aplicadas ao setor público, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União - Acórdão TCU nº 991/2019. Estas normas não apresentaram quaisquer alterações em relação às normas anteriormente aplicadas pela Apex-Brasil, portanto, não ocasionaram quaisquer efeitos na adoção inicial, exceto principalmente por alterações nas divulgações e nomenclaturas de contas; e a inclusão da Demonstração das informações orçamentárias como parte das demonstrações contábeis, incluindo as correspondentes notas explicativas.

Outros assuntos

As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparabilidade, foram auditadas por nós e sobre as quais emitimos uma Opinião sem ressalvas em 7 de fevereiro de 2020.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o Relatório dos Auditores independentes

A Apex-Brasil elabora anualmente um Relatório de Gestão para apresentação aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, o qual a Agência está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, sendo que tal relatório é elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa do TCU nº 154/2016 e da Portaria TCU nº 59/2017. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação da consistência dessas informações em relação às Demonstrações contábeis auditadas e às informações obtidas durante o processo de auditoria. Na data de emissão deste Relatório, o Relatório de Gestão de 2020 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo. Portanto, a nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Gestão.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Apex-Brasil é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBCs TSP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Agência continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Agência ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Apex-Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Apex-Brasil.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração da Apex-Brasil, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Agência. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Agência a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.

NEXIA TEIXEIRA Auditores

CRC MG 5.194



Domingos Xavier Teixeira

Sócio e Diretor-Executivo

Contador CRC MG-14.105-O/5-S-DF-103



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2020	31/12/2019		Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	4	76.184	3.182	Obrigações trabalhistas e sociais	12	15.318	12.944
Aplicação financeira	5	374.104	317.302	Contas a pagar e fornecedores	13	4.362	6.252
Créditos a receber	6	72.601	72.350	Obrigações tributárias e previdenciárias	14	416	726
Adiantamentos concedidos	7	20.686	18.196	Arrendamentos a pagar	15	5.959	5.591
Outros ativos circulantes	8	971	1.860			26.055	25.513
		544.546	412.890				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Aplicação financeira	5	150.747	77.286	Obrigações a pagar de longo prazo	16	784	619
Depósitos judiciais e garantias	9	4.166	3.711	Arrendamentos a pagar	15	15.383	13.600
Direitos em Uso de Arrendamento	10	19.263	17.830	Provisão para riscos tributários e trabalhistas	17	136.257	120.045
Imobilizado	11	3.146	4.228			152.424	134.264
Intangível	11	1.366	1.839	PATRIMÔNIO SOCIAL	18		
		178.688	104.894	Superávit acumulado		358.007	253.416
				Superávit do exercício		186.748	104.591
		723.234	517.784			544.755	358.007
						723.234	517.784

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Receita sem contraprestação com contribuição social líquida	19	498.776	506.718
Receitas com contraprestação de serviços e outras receitas	20	1.367	7.274
Total das receitas operacionais		500.143	513.992
Custos e despesas operacionais			
Despesas com convênios e projetos	21	(67.577)	(168.045)
Despesas com projetos finalísticos	21	(53.369)	(60.206)
Despesas com viagens	22	(2.789)	(12.381)
Despesas com comunicação, marketing e propaganda	23	(8.669)	(7.591)
Despesas com pessoal, encargos e benefícios	24	(121.451)	(117.595)
Despesas gerais e administrativas	25	(20.661)	(24.357)
Despesas com provisão judicial e administrativa	26	(14.137)	(9.112)
Despesas tributárias	27	(24.005)	(12.641)
Despesa com depreciação e amortização	28	(7.935)	(7.497)
Outras receitas (despesas) operacionais	29	6.724	849
		(313.869)	(418.576)
Superávit antes do resultado financeiro		186.274	95.416
Resultado financeiro líquido			
	30		
Receitas financeiras		24.852	18.813
Despesas financeiras		(24.378)	(9.638)
		474	9.175
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		186.748	104.591

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de reais

	Superávit acumulado	Superávit (déficit) do exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	263.605	(10.189)	253.416
Incorporação do déficit do exercício anterior	(10.189)	10.189	-
Superávit do exercício	-	104.591	104.591
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	253.416	104.591	358.007
Incorporação do superávit do exercício anterior	104.591	(104.591)	-
Superávit do exercício	-	186.748	186.748
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	358.007	186.748	544.755

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Em milhares de reais

	31/12/2020	31/12/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do exercício	186.748	104.591
Despesas (Receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:		
. Depreciação e amortização	7.935	7.497
. Baixa de ativo imobilizado e intangível	658	87
. Resultado de aplicações financeiras	(10.414)	(16.611)
. Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	16.212	13.540
. Juros de arrendamentos a pagar	2.215	2.795
. Variação cambial líquida	585	(153)
	17.191	7.155
Geração Operacional	203.939	111.746
Redução (aumento) nos ativos		
Créditos a receber	(251)	(5.348)
Adiantamentos concedidos	(2.490)	13.273
Direitos de créditos	889	816
Depósitos judiciais e garantias	(455)	(576)
	(2.307)	8.165
Aumento (redução) nos passivos		
Obrigações trabalhistas e sociais	2.374	4.381
Contas a pagar e fornecedores	(1.890)	5.612
Obrigações tributárias e previdenciárias	(310)	726
Outros passivos não circulantes	165	166
	339	10.885
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	201.971	130.796
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Instrumentos financeiros, líquido	(119.849)	(125.939)
Aquisições de bens do imobilizado	(372)	(470)
Aquisições de bens do intangível	(230)	(1.755)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(120.451)	(128.164)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Arrendamentos	(8.518)	(7.815)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(8.518)	(7.815)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.002	(5.183)
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.182	8.365
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	76.184	3.182
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	73.002	(5.183)

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SERGIO SEGOVIA
Presidente

EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Em milhares de reais

	Orçamento aprovado		Executado até 31/12/2020	% Execução (acumulado)
	Previsão Inicial	Previsão Atualizada		
RECEITA CORRENTE	528.650	498.763	517.449	103,75
Receita Contribuição Social Ordinária (504.292	482.500	498.776	103,37
Receita Patrimonial	14.810	14.810	10.407	70,27
Receita de Serviços	9.549	1.452	1.367	94,14
Receita de Patrocínio	0	0	0	0,00
Outras Receitas	0	1	6.898	n/c
RECEITA CAPITAL	354.391	386.024	386.024	100,00
TOTAL RECEITAS	883.041	884.788	903.473	102,11

	Orçamento	Orçamento	31/12/2020	% Execução (acumulado)
	Original	Atual		
DESPESA CORRENTE	628.878	496.704	311.172	62,65
Outras Despesas Correntes	497.565	365.629	189.721	51,89
Projetos Finalísticos	136.015	108.482	53.500	49,32
Comunicação e Marketing	41.916	17.545	8.386	47,80
Patrocínios	7.950	489	283	57,80
Convênios	185.570	116.474	66.568	57,15
Locação Bens Moveis e Imóveis	14.274	13.784	13.366	96,97
Serviços Técnicos Especializados	36.232	16.576	10.576	63,80
Despesas Gerais e Administrativas	7.698	5.583	4.868	87,20
Despesas Com Viagens	22.059	8.180	2.275	27,82
Capacitação	783	327	153	46,99
Despesas Tributárias	42.920	25.888	24.005	92,73
Despesas Financeiras	105	185	182	98,45
Outras Despesas	2.043	52.116	527	1,01
Variação Cambial - Operação NY	0	0	5.032	n/c
Pessoal, Encargos e Benefícios socia	131.313	131.075	121.451	92,66
Remuneração	80.178	80.294	76.811	95,66
Encargos Trabalhistas	24.779	24.689	22.069	89,39
Benefícios	26.356	26.092	22.571	86,51
RESERVA	254.163	388.083	0	0,00
TOTAL DESPESAS	883.041	884.788	311.172	35,17
SUPERÁVIT (DÉFICIT)			592.302	

As Notas Explicativas anexas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA DE ABREU
FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019

Em milhares de Reais

1 Contexto operacional

1.1 Constituição

A Agência de Promoção de Exportações do Brasil, designada também como Apex-Brasil (“Agência” ou “Entidade”), foi constituída na forma de pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de Serviço Social Autônomo.

A constituição da Entidade decorreu da edição da Medida Provisória nº 106, de 22 de janeiro de 2003, que foi convertida na Lei nº 10.668, de 14 de maio de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 4.584/2003. Referido Decreto foi alterado posteriormente pelo Decreto nº 8.440, de 29 de abril de 2015 e pelo Decreto nº 8.788, de 21 de junho de 2016, passando a responsabilidade de supervisão da Agência para o Ministério das Relações Exteriores – MRE, anteriormente vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC.

Em razão de a Apex-Brasil ser uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, os seus atos constitutivos e posteriores foram registrados no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.

1.2 Objetivo social e operação

O objetivo da Apex-Brasil é o de promover exportações brasileiras e investimentos em cooperação com o Poder Público, assim como a internacionalização de empresas públicas e privadas brasileiras, por meio da pesquisa, da formação e capacitação, do desenvolvimento institucional, dentre outras ações, observadas as políticas nacionais de desenvolvimento, sobretudo no que tange aos setores de indústria, comércio, serviços, tecnologia e agricultura, com ênfase no favorecimento às empresas de pequeno porte e na geração de empregos.

A sua missão é desenvolver a competitividade das empresas brasileiras, promovendo a internacionalização dos seus negócios e a atração de Investimentos Estrangeiros Diretos (IED).

A Apex-Brasil atua de diversas formas para promover a competitividade das empresas brasileiras em seus processos de internacionalização, oferecendo inteligência de mercado, qualificação empresarial, estratégia para internacionalização, promoção de negócios e imagem e atração de investimentos estrangeiros para empresas brasileiras, sem que se tenha o ânimo de lucro.

Ademais, a estrutura de apoio aos setores da economia pela Apex-Brasil ocorre por meio de projetos setoriais, os quais podem ser divididos da seguinte forma: Agronegócios, Alimento e Bebidas; Casa e Construção; Economia Criativa e Serviços; Máquina e Equipamentos; Moda; e Tecnologia e Saúde. Os projetos setoriais são realizados por meio de convênios com as entidades representativas de cada setor mencionado.



Para atender ao seu objetivo social, a Lei nº 8.029/1990 estabeleceu em seu art. 8º, a destinação de parcela da contribuição previdenciária arrecadada pela Receita Federal do Brasil à Agência para financiamento das suas operações.

1.3 Localizações

A sede da Agência está localizada no Setor de Autarquias Norte Quadra 5, Bloco C, Torre B, 12º ao 18º andar - Centro Empresarial CNC. No Brasil, além da sede em Brasília, existem também as unidades de Belém, Porto Alegre, Recife e São Paulo. A Agência mantém, ainda, unidades no exterior, com finalidades consonantes aos seus objetivos legais e estatutários. Essas unidades estão estrategicamente localizadas nos principais mercados globais: Miami e São Francisco (EUA), Bogotá (Colômbia), Bruxelas (Bélgica), Moscou (Rússia), Dubai (Emirados Árabes Unidos), Pequim e Xangai (China) e, mais recentemente, em Jerusalém (Israel), que ao final de 2020 estava concluindo a implantação. Em 2019, a Apex-Brasil descontinuou as suas operações em Luanda (Angola) e em Havana (Cuba).

1.4 Aspectos tributários

1.4.1 Imposto de renda

A Apex-Brasil é uma entidade isenta do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, por se tratar de uma instituição sem fins lucrativos, que presta serviços para os quais foi instituída. Nesse sentido, é importante salientar que ser considerada entidade sem fins lucrativos não significa que a Entidade não possa apresentar superávit em suas contas e, caso o apresente em determinado exercício, o referido resultado é destinado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, em consonância ao que prevê o art. 12, § 3º da Lei nº 9.532/1997.

Ainda, as entidades consideradas isentas do IRPJ, pela finalidade ou pelo objeto, deverão atender aos requisitos previstos no art. 15, § 3º, da Lei nº 9.532/1997, com as alterações promovidas pela Lei nº 9.718/1998 (art. 10 e 18, IV).

Os rendimentos e os ganhos de capitais auferidos em aplicações financeiras de renda fixa não são abrangidos pela isenção (Lei nº 9.532/1997, art. 12 § 2º e art. 15 § 2º), estando fora do alcance da tributação somente o resultado relacionado com as finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos.

1.4.2 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Baseado no parágrafo 1º do art. 15 da Lei nº 9.532/1997, a Apex-Brasil está isenta também da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

1.4.3 PIS

Nos termos do art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/01, a contribuição para o PIS/PASEP será determinada com base na folha de salários, à alíquota de 1%, com o recolhimento mensal desse tributo. Por isso, é isenta de recolhimento de PIS sobre receita financeira nos termos dos art. 2º e 9º da IN RFB 247 de 2002.



1.4.4 COFINS

Em relação à tributação da COFINS, o inciso X, do art. 14, e o inciso VI, do art. 13, ambos da Medida Provisória nº 2.158-35/01, determinam que as receitas da atividade própria são isentas para serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei. Para as receitas não próprias, como as financeiras, a Apex-Brasil efetua a apuração e o recolhimento da COFINS à alíquota de 4%, conforme o Decreto nº 8.426/2015.

1.5 Principais ações realizadas em 2020 com impacto nas Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2020 e efeitos da Covid-19 nos negócios da Apex-Brasil

A atuação da Apex-Brasil na execução da sua missão institucional se dá por meio de ações realizadas diretamente no Brasil e no exterior, bem como por meio de parcerias estratégicas com outras entidades, públicas e privadas. O cenário externo no ano de 2020 foi desafiador para a Agência, que tem como uma das principais ações em seu portfólio a execução de eventos em mercados internacionais para a promoção de produtos brasileiros e atração de investimentos estrangeiros para a economia brasileira. Ao se considerar que uma das principais recomendações atuais para se mitigar o risco de contágio infeccioso é a de se evitar aglomerações de pessoas, principalmente em ambientes de grande circulação de multidões e/ou locais fechados, têm-se impacto direto em diversas tipologias de ações utilizadas como ferramentas por esta Agência, a exemplo, especialmente, das feiras internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais e de atração de investimentos.

Nesse contexto, e sob efeito direto da pandemia da Covid-19, é relevante informar que cerca de 140 (cento e quarenta) ações de promoção comercial e de atração de investimentos previstas para ocorrerem no ano de 2020 foram impactadas, considerando as informações disponíveis até o momento. O que foi possível mensurar até a data de divulgação destas Demonstrações contábeis justifica parte das variações em ativos, passivos, receitas e despesas.

No que tange às ações executadas diretamente pela Agência, dez feiras foram canceladas (*FOODEX, ExpoWest, Prowein, Seafood Bruxelas, OTC, Summer Fancy, GES, SIAL China, SIAL Paris e Seafood Boston*), além de outras três feiras previstas para acontecerem em 2021 (*Winter Fancy Food, Vinexpo e IFE*). Para todos os eventos que tiveram desembolso da Apex-Brasil (*FOODEX, ExpoWest, Prowein, Seafood Bruxelas, OTC, SIAL China, SIAL Paris, Seafood Boston, Winter Fancy Food, Vinexpo e IFE*), a Agência já firmou aditivos contratuais para utilização dos valores pagos em eventos futuros, no montante de R\$ 6.046 em 31 de dezembro de 2020, dos quais ainda restam R\$ 5.067 como saldo no ativo a ser utilizado, que é parte da rubrica de “Adiantamento para terceiros” apresentada na Nota Explicativa nº 7. A diferença dos valores (R\$ 979) foram créditos já consumidos com novos contratos ainda no exercício de 2020, realizando ações em formato híbrido, a exemplo da *Sial China* e da *Prowein Shanghai*, importantes feiras da cadeia de alimentos e bebidas na China.

Para todos os eventos cancelados, a Apex-Brasil procedeu com a devolução dos recursos financeiros já pagos pelas empresas, conforme previsto na Resolução de Diretoria nº 03-09/2020. Foram devolvidos os recursos obtidos pelas empresas das feiras: *FOODEX, Seafood, Expowest,*



VineExpo e OTC Houston. Nas feiras Prowein, Seafood Bruxelas, Summer Fancy Food, SIAL China, Winter Fancy Food, Vinexpo e IFE não houve faturamento das receitas previstas.

Outrossim, é importante destacar que o projeto de maior investimento previsto para o exercício atual, a Exposição Universal 2020, em Dubai, teve o seu adiamento anunciado pelo Bureau Internacional de Exposições e pelo Governo dos Emirados Árabes Unidos, em razão da pandemia da Covid-19. As entregas e pagamentos previstos no cronograma do projeto para o exercício findo em dezembro de 2020 foram cumpridos. Inicialmente prevista para ocorrer entre 20 de outubro de 2020 e 10 de abril de 2021, o novo período de realização da exposição será de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022. O calendário para as demais fases do projeto, a partir do novo período da exposição, ainda não foi divulgado pelo Bureau e, dessa forma, ainda não é possível identificar o impacto no projeto. Para o exercício findo em dezembro de 2020, a Apex-Brasil incorreu em R\$ 27.297 (líquidos de recuperação de VAT) em custos de montagem do pavilhão da Expo Dubai, reconhecidos na rubrica de “Projetos finalísticos” na Demonstração do Resultado, além das respectivas despesas tributárias apresentada na Nota Explicativa nº 27.

No contexto das ações realizadas em parceria com as Entidades Setoriais, o impacto da pandemia no exercício foi bastante significativo, apresentando redução tanto no volume de adiantamentos concedidos aos convênios, quanto nas despesas, com redução de 60% nas despesas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, ambos em comparação ao mesmo período de 2019. Os principais impactos qualitativos percebidos pelas entidades convenientes, além do cancelamento de ações por todo o mundo, são a necessidade de adequação de processos para o teletrabalho, queda no desempenho de exportações das empresas associadas e dificuldades na manutenção dos patamares de contrapartidas financeiras das entidades. Diante desse contexto, a Apex-Brasil estimulou e orientou os Projetos Setoriais a implementarem sua transformação digital, tal como ocorreu com a Agência. Nesse contexto, foram realizadas 219 ações conjuntas em formato virtual, beneficiando mais de 4.000 empresas, em seus esforços de inserção ou ampliação de mercado internacional.

Apesar do cenário adverso, deve-se destacar o esforço da Agência no posicionamento de novos serviços de apoio às empresas e investidores. As 23 frentes de trabalho instituídas continuam atuando para garantir a proximidade com os clientes da Agência, explorando o potencial da tecnologia disponível. Nesse sentido, além do lançamento do sítio eletrônico sobre os efeitos da Covid-19 no comércio e nos investimentos da economia brasileira, com a divulgação de conteúdo relevante de apoio aos setores da economia atendidos, foram organizadas mais de 500 ações digitais realizadas diretamente e indiretamente, entre rodadas, webinars, workshops e conferências, promovendo informações sobre o panorama econômico atual e as oportunidades nesse cenário para as empresas brasileiras.

Ainda como consequência direta da emergência sanitária e econômica mundial, a principal fonte de receita da Apex-Brasil, a Contribuição Social Ordinária (CSO), proveniente de um adicional de contribuição paga mensalmente pelos empregadores sobre a folha de salário, percebeu uma queda de apenas 1,6% quando comparado ao ano de 2019.



2 Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram preparadas em observância aos critérios de apresentação das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público (NBC TSP), conforme indicado na Notas Explicativas nº 2.2 e 2.3 a seguir, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Primeira adoção das NBCs TSP

A Apex-Brasil implementou as normas contábeis do setor público (NBC TSP EC) a partir do exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2020, em observância às determinações decorrentes do Acórdão TCU nº 991/2019.

Tal documento tratou dos aspectos contábeis das Entidades do “Sistema S”, determinando que as Demonstrações contábeis destas entidades devem ser elaboradas, no que couber, de acordo com a NBC TSP EC (ou outra norma do Conselho Federal de Contabilidade que vier a sucedê-la), assinadas pelos contadores responsáveis e com a indicação dos nomes dos dirigentes.

Para a transição, a Administração analisou os critérios contábeis aplicáveis ao serviço público com os critérios adotados pela Entidade para elaboração das Demonstrações contábeis até o ano de 2019 e não foram identificados ajustes na posição patrimonial e financeira em 1º de janeiro de 2020 para esta adoção inicial.

E considerando as normas contábeis aplicáveis ao Serviço Público já aprovadas, a Administração concluiu que não houve necessidade de mudanças na mensuração e/ou no reconhecimento contábil das transações da Apex-Brasil na adoção das NBCs TSP em comparação com o padrão contábil adotado pela Apex-Brasil até 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, existem alterações apenas nas divulgações e nomenclaturas de contas, que já foram aplicadas pela Apex-Brasil na presente Demonstração Contábil. Com isso, não há qualquer reapresentação de cifras comparativas de exercícios anteriores.

Por fim, a Nota Explicativa nº 2.3 apresenta os julgamentos relevantes aplicados pela Administração da Apex-Brasil na adoção inicial das NBCs TSP.

2.3 Julgamentos relevantes na adoção inicial das NBCs TSP

O Conselho Federal de Contabilidade ainda não publicou todas as NBCs TSP equivalentes às normas internacionais de contabilidade aplicáveis ao setor público (*International Public Sector Accounting Standard – “IPSAS”*) emitidas pelo *International Public Sector Accounting Standard Board - “IPSASB”*) e, com isso, a Apex-Brasil seguiu a orientação da NBC TSP 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, que prevê, na ausência de norma contábil específica, que a Administração exerça o seu julgamento para aplicar as políticas contábeis que resultem em informação:



- i) relevante para a tomada de decisão dos usuários; e
- ii) confiável, de tal modo que as demonstrações contábeis:
 - a) representem fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade;
 - b) reflitam a essência econômica das transações, outros eventos e condições e, não apenas a forma legal;
 - c) sejam neutras, isto é, que estejam livres de viés;
 - d) sejam prudentes; e
 - e) sejam completas em todos os aspectos materiais.

Nesse sentido, na ausência de uma NBC TSP aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC a respeito de determinado assunto, a Administração da Apex-Brasil adotou as práticas contábeis equivalentes ao setor privado, por considerar que tais normas seriam as mais adequadas no momento e de amplo conhecimento dos usuários das Demonstrações contábeis.

Os principais assuntos aplicáveis à Apex-Brasil e ainda não regulamentados pelo CFC pelas NBC TSP ECs são:

- i) Elaboração de Demonstrações contábeis intermediárias: a Apex-Brasil adotou as diretrizes do CPC 21 – Informações intermediárias;
- ii) Instrumentos financeiros: a Apex-Brasil adotou as diretrizes dos CPCs 39, 40 e 48 que tratam sobre Instrumentos financeiros;
- iii) Arrendamento mercantil: a Apex-Brasil adotou as diretrizes do CPC 6 (R2) – Arrendamentos. O CFC recentemente abriu consulta pública da NBC TSP 27 – Arrendamentos que dá tratamento distinto ao adotado pelo CPC 6 (R2). Todavia, também fez parte da consulta pública, a não adoção desta norma no modelo apresentado, visando aguardar a aderência das normas internacionais de serviço público aplicável à Arrendamentos à norma já em vigor para entes privados (IFRS 16), processo esse já em andamento pelo *IPSAS Board*. A referida consulta pública já foi encerrada, porém, o Conselho Federal de Contabilidade ainda não divulgou o relatório da consulta pública. A Administração da Apex-Brasil acompanha o andamento desta consulta pública, a fim de verificar se haverá ou não a necessidade futura de alteração da prática contábil atualmente adotada.

2.4 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor; determinados ativos e passivos financeiros são mensurados ao valor justo.



2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todos os saldos foram arredondados para milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Demonstrações Contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração da Entidade faça julgamentos, estimativas técnicas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As principais contas sujeitas a estimativas estão representadas:

- i) Por instrumentos financeiros, incluídos em fundos de investimentos exclusivos da Apex-Brasil, mensurados a valor justo por meio do resultado - Nota Explicativa nº 5;
- ii) Pela não constituição de provisão para devedores duvidosos sobre Créditos a receber - Nota Explicativa nº 6;
- iii) Pela depreciação/amortização acumuladas do ativo imobilizado e intangível – Nota Explicativa nº 11;
- iv) Pela determinação da taxa de juros incremental e pelos fluxos de caixa utilizados na adoção do CPC 06 (R2) – Arrendamento mercantil, pronunciamento sem norma aprovada pelas NBC TSP EC – Notas Explicativas nº 10 e 15; e
- v) Pelas provisões para riscos tributários e trabalhistas - Nota Explicativa nº 17.

2.7 Base para elaboração e apresentação da Demonstração das informações orçamentárias

A apresentação das informações orçamentárias nas Demonstrações contábeis considerou o disposto na NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, e também as orientações do Tribunal de Contas da União (TCU) contidas no Acórdão nº 991/2019 sobre melhorias na transparência e as práticas já adotadas pela Apex-Brasil para elaboração do Relatório de Gestão, incluído nas prestações de contas anuais.

Esta apresentação das informações também atende ao Acórdão TCU nº 1567/2020 - Plenário – de 17/06/2020, que fixou o entendimento de que se aplicam aos serviços sociais autônomos, em complemento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBC TSP) expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, as normas de contabilidade pública emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central do sistema de contabilidade federal, de forma complementar ao Acórdão TCU nº 991/2019 - Plenário, para consolidar o entendimento sobre quais são os emissores e os responsáveis pelas normatizações sobre a contabilidade aplicada ao Sistema S.



O Decreto nº 4.584, de 5 de fevereiro de 2003, que instituiu o Serviço Social Autônomo Agência de Promoção de Exportações do Brasil - Apex-Brasil, define que:

- O Conselho Deliberativo da Apex-Brasil é o responsável por deliberar sobre a aprovação da proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria Executiva; e
- A Diretoria Executiva submeterá anualmente para análise e deliberação do Ministério das Relações Exteriores o orçamento-programa da Apex-Brasil para execução das atividades previstas no contrato de gestão. (Redação dada pelo Decreto nº 8.788, de 2016)

Por analogia ao Decreto nº 715, de 29 de dezembro de 1992, que define para o Sebrae prazos relativos aos orçamentos, a Apex-Brasil adota os seguintes prazos para aprovação, reformulação e prestação de contas:

- Até o dia 30 de novembro de cada exercício financeiro para submeter à aprovação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, a proposta orçamentária anual que englobe as previsões de receitas e de alocação de seus recursos;
- Até 31 de outubro do exercício seguinte para as reformulações orçamentárias; e
- Até 31 de março do ano seguinte, para remeter ao Tribunal de Contas da União, as contas da gestão anual, aprovadas pelo Presidente do CDA, acompanhadas de relatório sucinto, indicando os benefícios realizados (Relatório de Gestão).

Embora a Apex-Brasil seja destinatária de contribuições dos empregadores, incidentes sobre a folha de salários (Lei nº 8.154 de 28 de dezembro de 1990), cujas transferências não transitam no Orçamento da União, as Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO anuais que disciplinam os orçamentos da esfera federal incluem as entidades dos serviços social autônomo no seu capítulo destinado à transparência. A Lei define que deverá ser divulgado, trimestralmente, no sítio eletrônico, dentre outros temas: os valores arrecadados com as referidas contribuições, especificando o montante transferido pela União e o arrecadado diretamente pela Agência; as demonstrações contábeis; e a especificação das receitas e despesas constantes dos orçamentos.

A contabilidade e o orçamento adotam regime de competência, as exceções residem nos fatos econômicos da DRE (por exemplo, amortização e depreciação) e financeiras do Orçamento (receitas e despesas de capital). Além dessas exceções, também constituem exceção ao regime de competência no orçamento da Apex-Brasil, os seguintes itens:

- Despesas de convênios: são tratadas como executadas quando ocorre o desembolso financeiro para o parceiro. Na contabilidade, o desembolso é tratado como adiantamento e, quando são comprovadas a execução das despesas pelo parceiro, essas são levadas para o resultado.
- Despesas de viagens: os valores repassados diretamente aos empregados ou convidados a título de diárias ou hospedagem são executadas no orçamento quando do desembolso financeiro. Analogamente aos convênios, para os registros contábeis, esse repasse é



considerado adiantamento e a despesa impacta o resultado quando da prestação de contas das viagens.

- Despesas de aluguel: conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.3, a Apex-Brasil adotou o CPC 06 (R2) para as suas operações com arrendamentos, sendo que este normativo estabelece o modelo único de contabilização de arrendamentos nas demonstrações contábeis de arrendatários através de Direito de Uso, com impacto nos aluguéis das sedes de Brasília, Miami e Bruxelas, que são considerados arrendamentos mercantis. Para o orçamento, a despesa de aluguel continua sendo reconhecida quando do desembolso financeiro, e as despesas econômicas não são consideradas despesas orçamentárias.
- Variação cambial positiva e negativa dos recursos financeiros custodiados nas unidades do exterior: não são incluídas na previsão orçamentária.
- Provisões contingenciais: são consideradas por regime de caixa.
- Aquisição de softwares e equipamentos de informática: são consideradas por regime de caixa.

Uma conciliação das informações contábeis apresentadas na Demonstração do resultado com as informações apresentadas na Demonstração das informações orçamentárias é apresentada na Nota Explicativa nº 34.

2.8 Aprovação das Demonstrações Contábeis

A emissão dessas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Administração da Apex-Brasil em 12 de fevereiro de 2021.

2.9 Informações contábeis das unidades da Apex-Brasil no exterior

As unidades no exterior da Apex-Brasil foram constituídas como filiais da Entidade, sendo que cada uma é organizada conforme a legislação de cada país, e possui uma contabilidade própria para fins de cumprimento da legislação local e para permitir o acompanhamento gerencial pela Administração da Entidade.

Por se tratar de filiais, os saldos contábeis das unidades no exterior da Apex-Brasil e da sua sede em Brasília são apresentados de maneira conjunta por meio de uma única demonstração.

2.10 Moeda estrangeira - Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para o Real, que é a moeda funcional da Apex-Brasil, de acordo com as taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e os passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são convertidos para Reais à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças cambiais de moedas estrangeiras resultantes na conversão são reconhecidas no resultado.

As moedas correntes das unidades da Apex-Brasil no exterior são: Renminbi Chinês (CNY) na China, Dirham (AED) nos Emirados Árabes Unidos, Dólar (USD) nos Estados Unidos da América,



Peso Colombiano (COP) na Colômbia, Euro (EUR) na Bélgica, Rublo (RUB) na Rússia e Shekel (NIS) em Israel.

2.11 Novas NBC TSP aprovadas em 2020 com vigência em exercícios futuros.

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou 8 (oito) novas Normas Brasileiras de Contabilidade – Técnica do Setor Público (NBC TSPs) conforme quadro abaixo:

NBC	Nome da Norma	Referência IFAC	Vigência	Impacto esperado
NBC TSP 22	Divulgação sobre Partes Relacionadas.	IPSAS 20	A partir de 1º de janeiro de 2021	Em avaliação
NBC TSP 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	IPSAS 3	A partir de 1º de janeiro de 2021	Sem impacto
NBC TSP 24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IPSAS 4	A partir de 1º de janeiro de 2021	Sem impacto
NBC TSP 25	Evento Subsequente	IPSAS 14	A partir de 1º de janeiro de 2021	Sem impacto
NBC TSP 26	Ativo Biológico e Produto Agrícola	IPSAS 27	A partir de 1º de janeiro de 2021	Sem impacto
NBC TSP 27	Informações por Segmento	IPSAS 18	A partir de 1º de janeiro de 2022	Sem impacto
NBC TSP 28	Divulgação de Informação Financeira do Setor Governo Geral	IPSAS 22	A partir de 1º de janeiro de 2022	Sem impacto
NBC TSP 29	Benefícios Sociais	IPSAS 42	A partir de 01/01/2024	Em avaliação

3 Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração das Demonstrações Contábeis estão definidas a seguir. As políticas foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações contábeis, a menos quando divulgado de forma diversa.

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de caixa, de depósitos bancários em contas correntes no Brasil e no exterior, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor quando da sua realização, e são utilizados no cumprimento das obrigações de curto prazo. Parte dos recursos são mantidos em moeda estrangeira e são convertidos à cotação oficial divulgada pelo Banco Central do Brasil ao final de cada mês.

3.2 Aplicações financeiras

São investimentos realizados pela Apex-Brasil em Fundos de Investimentos que são valorizados com base no valor da cota informada pela CVM do último dia do mês, multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à Entidade.



3.3 Créditos a receber

Está demonstrado pelos valores a receber de Receitas sem contraprestação e com contraprestação, estas deduzidas de estimativa de perdas que poderão ocorrer por não recebimento, constituída para todos os créditos vencidos na data-base de cada Balanço Patrimonial, montante este considerado como suficiente pela Administração para cobrir as Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa.

3.4 Direitos de uso de arrendamento e Arrendamentos a pagar

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.3, na ausência de uma norma contábil específica para serviço público referente a Arrendamentos, a Apex-Brasil adotou o CPC 06 (R2), equivalente ao IFRS 16, aplicável às entidades privadas. Existe previsão de publicação de uma norma de arrendamentos. O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou duas consultas públicas sobre a NBC TSP 27, porém ainda não publicou o resultado destas e ainda utilizou o número em outra norma. Considerando que o IPSASB possui um projeto em andamento para emitir novas normas sobre o tema, entendemos que o CFC irá aguardar o referido pronunciamento para apresentar o tratamento das NBC TSP sobre o tema.

A Apex-Brasil reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente pelo custo e, subsequentemente, pelo custo menos qualquer depreciação acumulada e perdas ao valor recuperável, e ajustado por certas mensurações do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Ao mensurar os passivos de arrendamento, a Apex-Brasil descontou os pagamentos do arrendamento utilizando a sua taxa incremental de empréstimo, sendo:

- 11,4% a.a. para o arrendamento relacionado à sede da Apex-Brasil;
- 4,2% a.a. para o arrendamento relacionado ao escritório do EA Miami; e
- 2,0% a.a. para o arrendamento relacionado ao escritório do EA Bruxelas.

3.5 Imobilizado e intangível

i) Reconhecimento e mensuração

Os itens do imobilizado são inicialmente reconhecidos ao custo histórico de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada.



ii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear a débito do resultado do exercício baseado na vida útil econômica dos bens. Os períodos de vida útil econômica indicados são calculados pelo tempo estimado em que a empresa se beneficiará dos recursos imobilizados. O mesmo tratamento pode ser observado nos bens registrados nos escritórios da Apex-Brasil no exterior.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

As vidas úteis estimadas para o exercício corrente são as seguintes:

Descrição	Vida útil
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Instalações	10 anos
Veículos	5 anos
Equipamentos de informática	5 anos

iii) Intangível - Software

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de cinco anos.

Os custos associados à manutenção dos softwares são reconhecidos como despesas, conforme incorridos.

3.6 Outros ativos circulantes e não circulantes

Os outros ativos e passivos estão apresentados pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço, deduzidos por provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

3.7 Provisão para riscos tributários e trabalhistas

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, que seja provável, que para a solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações contábeis. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.



O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios da NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos (Nota Explicativa nº 17).

3.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

As outras obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.9 Receita sem contraprestação com contribuição social líquida

São relacionadas às transferências de recursos, sistêmicas e periódicas, feitas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), conforme previsão legal contida na Lei nº 8.029/1990. O reconhecimento dos valores nas contas de resultado ocorre conforme o regime de competência e se dá quando da vinculação mensal do repasse pelo órgão de origem, mediante a informação oficial mensal da RFB. O crédito efetivo, por meio de ordem de pagamento da receita com contribuições, ocorre no mês subsequente ao da competência.

3.10 Receita com contraprestação de serviço e outras receitas

As receitas com contraprestação de serviço e outras receitas são compostas substancialmente de receitas de prestação de serviços nacionais e de receitas das unidades no exterior e são registradas pelo regime de competência.

As receitas com contraprestação de serviços são oriundas de serviços customizados a partir dos produtos da Apex-Brasil para as empresas que pretendem atuar no mercado internacional, destacando-se a participação de instituições brasileiras em estande e/ou pavilhão organizado pela Apex-Brasil em feiras internacionais.

As receitas das unidades no exterior são oriundas de serviços de apoio à internacionalização para viabilizar a inserção definitiva de empresas brasileiras em mercados externos. A Entidade presta assessoria para o planejamento do processo de internacionalização, para o estabelecimento de escritórios locais, parcerias com distribuidores e auxílio na abertura de empresas, além de elaborar e fornecer estudos de mercado customizados.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A posição de caixa e equivalentes de caixa é a seguinte:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Fundo fixo de caixa	19	23
Depósitos bancários - Nacional	257	281
Depósitos bancários - Exterior - EAs	(i) 5.013	2.878
Depósitos bancários - Exterior - Matriz	(ii) 70.895	-
Total	76.184	3.182



- (i) Referem-se a disponibilidades bancárias das unidades da Apex-Brasil no exterior mantidas para suportar as despesas mensais de manutenção e de promoção das exportações em cada uma das localidades.
- (ii) A partir do início de 2020, objetivando reduzir a exposição cambial de compromissos firmados, incluindo despesas do Projeto Expo Dubai e custos dos escritórios da Apex-Brasil no exterior, a Apex-Brasil abriu uma conta no Banco do Brasil na agência em Nova York – Estados Unidos da América. Em 2020 a Apex-Brasil realizou remessas totais de USD 19.467 mil e o saldo disponível em 31 de dezembro de 2020 é equivalente a USD 13.642, que visa ao cumprimento de obrigações contratadas e que serão executadas até o final do ano subsequente.

5 Aplicações financeiras

A Apex-Brasil concentra parte substancial de sua disponibilidade financeira em dois Fundos de Investimentos exclusivos, sendo um gerido pela Caixa Econômica Federal, denominado “Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa”, e outro, administrado pelo Banco do Brasil DTVM, denominado “BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo”.

O detalhamento das Aplicações financeiras é como segue:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Investimento Exclusivo - Caixa Econômica Federal	(i)	122.838	100.762
Fundo de Investimento Exclusivo - Banco do Brasil	(ii)	399.475	291.138
Fundos de Investimento - Capital de Giro	(iii)	2.538	2.688
	Total	524.851	394.588
Segregado em:			
Circulante		374.104	317.302
Não Circulante		150.747	77.286
		524.851	394.588

- (i) Fundo de Investimento Exclusivo denominado “Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa” é um fundo de investimento, com prazo indeterminado de duração, e destina-se a receber aplicações da Apex-Brasil, investidor qualificado na forma do regulamento disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Um detalhamento dos ativos e passivos do Fundo é demonstrado na Nota Explicativa 5.1 a).
- (ii) Fundo de Investimento Exclusivo denominado “BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo” é um fundo de investimento, com prazo indeterminado de duração, e destina-se a receber aplicações da Apex-Brasil, investidor qualificado na forma do regulamento disponível no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Um detalhamento dos ativos e passivos do Fundo é demonstrado na Nota Explicativa nº 5.1 b).
- (iii) Fundos de Investimentos não exclusivos destinados à manutenção do capital de giro, com saldo definido de acordo com a análise do fluxo de caixa, histórico e mensal, das despesas correntes de manutenção administrativa e projeção do fluxo de caixa das despesas com promoção de exportação, relacionadas aos convênios estabelecidos pela Apex-Brasil. Os saldos estão aplicados em Fundos de Investimentos administrados pelo Banco do Brasil.

5.1 Fundos de investimentos exclusivos da Apex-Brasil

Os ativos financeiros pertencentes a cada fundo de investimento podem ser classificados como “Valor justo por meio do resultado” ou “Custo amortizado”. Sendo “Custo amortizado”, os ativos



b) BB ABRC Fundo de Investimento Exclusivo Longo Prazo (ABRC)

	Quantidade	Valor	2021	2022 a 2026	Saldos em		
					31.12.2020	31.12.2019	
Caixa e equivalentes	-	14	14	-	14	1	
Operações compromissadas - Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	24	254.885	254.885	-	254.885	145.965	
	24	254.899	254.899	-	254.899	145.966	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa - Valor justo por meio de resultado							
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	9.854	102.323	-	102.323	102.323	67.950	
Letras Financeiras (LF)	-	-	-	-	-	2.243	
	9.854	102.323	-	102.323	102.323	70.193	
Títulos e valores mobiliários de renda fixa - Custo amortizado							
Notas do Tesouro Nacional (NTN-F)	10.000	10.505	-	10.505	10.505	10.513	
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	25.000	22.713	14.338	8.375	22.713	32.277	
Letras Financeiras (LF)	65	7.044	-	7.044	7.044	-	
DPGE	2	2.006	-	2.006	2.006	-	
	35.067	42.268	14.338	27.930	42.268	42.790	
Cotas de fundos							
Cotas de Fundos R.F. CF 4593	-	-	-	-	-	32.199	
	-	-	-	-	-	32.199	
Valores a receber	-	-	-	-	-	1	
Total do ativo		399.490	269.237	130.253	399.490	291.149	
Valores a pagar	-	(15)	(15)	-	(15)	(11)	
Valor do Fundo de Investimento em 31/12/2020		399.475	269.222	130.253	399.475	291.138	
					Segregado em:		
					Circulante	371.566	267.538
					Não circulante	27.909	23.600
						399.475	291.138

A Apex-Brasil criou o “Fundo Exclusivo BB ABRC” com o objetivo de alocar investimentos para serem classificados substancialmente na categoria de “Custo Amortizado”. Com isso, a Apex-Brasil reduz possíveis oscilações do valor justo dos investimentos, caso eles estivessem classificados como “Valor justo por meio do resultado”.

Diferentemente do fundo administrado pela Caixa Econômica Federal, em que a Administração da Apex-Brasil realizou a segregação do seu saldo entre Circulante e Não circulante, baseado na sua intenção de constituir reserva financeira para provisão no passivo, a segregação do “Fundo Exclusivo BB ABRC” se deu baseada no montante de títulos classificados na categoria de “Custo amortizado” e que possuem vencimento superior a 12 (doze) meses a partir da atual data-base.

O Orçamento-Programa 2021 da Apex-Brasil, aprovado pelo Conselho Deliberativo (CDA) disponível no Portal da Transparência da Agência, destina aproximadamente 66% do saldo deste Fundo, ao final do exercício, à Reserva de Contingência e às despesas do projeto Expo Dubai 2021-2022. O saldo remanescente, por meio do orçamento-programa, foi alocado para ações finalísticas em alinhamento com o Plano Estratégico 2021-2023.

A rentabilidade do “Fundo Exclusivo BB ABRC” no exercício findo em dezembro de 2020 foi de 3,15%, representando 115,38% do CDI (rentabilidade de 5,02% no exercício de 2019, representando 107,97% do CDI).



6 Créditos a receber

O detalhamento do saldo é assim apresentado:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Arrecadação do repasse da SRFB - Lei nº 8.029/1990	(i)	72.006	71.612
Contas a receber de exposições e outros	(ii)	858	976
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa		(263)	(238)
Total		72.601	72.350

- (i) O repasse da Contribuição Social Ordinária, detalhado na Nota Explicativa nº 19, foi integralmente recebido no mês subsequente.
- (ii) O saldo de contas a receber é caracterizado, preponderantemente, por ressarcimento de valores de passagens e hospedagens canceladas no Brasil e no exterior e por créditos provenientes de venda de espaços em feiras e eventos no exterior.

7 Adiantamentos concedidos

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Adiantamentos para convênios e projetos	(i)	14.257	16.474
Adiantamento para empregados	(ii)	792	1.289
Adiantamento para terceiros	(iii)	5.637	433
Total		20.686	18.196

- (i) Adiantamentos para convênios e projetos: São recursos financeiros repassados aos convênios pela Apex-Brasil e ainda não utilizados pelo conveniente até cada uma das datas-bases acima. Os adiantamentos concedidos para os convenientes e projetos são realizados baseados na projeção de realização das despesas mensais apuradas, de acordo com a execução financeira de cada projeto e/ou convênio. Os saldos repassados às entidades são mantidos como ativo da Apex-Brasil até sua execução ou devolução dos recursos. A baixa do saldo da conta contábil de adiantamento ocorre à medida que os valores são utilizados no objeto conveniado. A redução observada decorre de menor repasse de recursos aos convênios, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.5, e em linha com a redução das despesas no exercício, conforme Nota Explicativa nº 21.

As efetivações das utilizações desse recurso ocorrem pelo regime de competência, pois as despesas com convênios devem ser reconhecidas à medida que os projetos são executados pelas convenientes, ou seja, durante o tempo incorrido na execução dos projetos; e não quando do desembolso financeiro feito pela Apex-Brasil, pois nesse momento se configuram como adiantamentos. As movimentações desses adiantamentos estão apresentadas na tabela abaixo:



Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Adiantamento para convênios e projetos		
Saldo inicial	16.474	30.365
(+) Repasses efetuados	67.986	154.779
(-) Devoluções de convênios	(2.626)	(625)
(-) Execução pelas convenientes	(67.577)	(168.045)
Saldo final	14.257	16.474

- (ii) Adiantamentos para empregados: São adiantamentos feitos aos empregados da Apex-Brasil, na forma de adiantamento de férias e para viagens.
- (iii) Adiantamento para terceiros: O aumento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 decorre do reconhecimento de R\$ 6.046 de créditos sobre espaços de feiras canceladas. Esse montante refere-se aos créditos das Feiras *FOODEX, ExpoWest, Prowein, Seafood Bruxelas, OTC, SIAL China, SIAL Paris, Seafood Boston, Winter Fancy Food, Vinexpo e IFE*, deduzidos de R\$ 979 já utilizados nas contratações das próximas edições das mesmas feiras. Os impactos no resultado estão apresentados em parte na Nota Explicativa nº 29.

8 Outros ativos circulantes

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Despesas antecipadas	(i)	589	858
Valor a Receber Acordo ABIA	(ii)	382	825
Valores a receber de empregados		-	177
Total		971	1.860

- (i) Diferimento de despesas com periódicos, aluguéis e licenças de software das unidades no exterior, para apropriação ao resultado de acordo com o regime contábil de competência de exercícios.
- (ii) Reconhecimento do saldo a receber do acordo judicial realizado entre Apex-Brasil e ABIA – Associação Brasileira de Indústria de Alimentos.

9 Depósitos judiciais e garantias

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Deposito de INSS sobre 1/3 de férias	(i)	2.955	2.504
Depósitos e cauções em geral	(ii)	845	632
Depósitos de processos trabalhistas	(iii)	366	575
Total		4.166	3.711

- (i) Contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias (patronal), que está sendo depositada em juízo em razão de ação com pedido de liminar para renovação de certidão de regularidade fiscal. A Apex-Brasil



impetrou mandado de segurança com pedido de depósito judicial, sendo que, enquanto no mandado de segurança é discutida a legalidade em si da cobrança, a Apex-Brasil realiza, mensalmente, depósito judicial para (i) garantir a não incidência de juros e multa de mora fiscais e (ii) manter a regularidade fiscal da Apex-Brasil. Em relação ao tema, salienta-se que o Processo nº 0014583-58.2010.4.01.3400 (Mandado de Segurança) será submetido a novo julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para se adequar ao entendimento firmado pelo STF no RE 1.072.485/PR, confirmando a incidência tributária sobre a parcela discutida. Neste sentido, a expectativa é de perda provável, de sorte que os depósitos realizados pela Agência na Ação de Depósito nº 0008598-40.2012.4.01.3400, atualmente amparados por liminar, sejam potencialmente revertidos à União Federal. Esse entendimento também tem efeitos na constituição de Provisão para contingências, conforme Nota Explicativa nº 17.

- (ii) Valor relativo à caução de aluguel das unidades Miami, Bogotá, Bruxelas, Dubai e Pequim; e
- (iii) Depósitos judiciais para interposição de recursos judiciais decorrentes de processos judiciais de natureza trabalhista. A redução deve-se à baixa de um processo por acordo com resgate do depósito.

10 Direitos em Uso de Arrendamento

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Direitos em Uso de Arrendamento	28.345	23.818
(-) Amortização	(9.082)	(5.988)
Total	19.263	17.830

A movimentação do direito de uso por contrato de arrendamento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 foi a seguinte:

	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	TOTAL
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-
(+) Adoção inicial	19.443	2.869	-	22.312
(+) Reconhecimento	-	-	1.329	1.329
(-) Depreciação	(4.242)	(1.531)	(182)	(5.955)
(+/-) Variação cambial líquida	-	96	48	144
Saldo em 31/12/2019	15.201	1.434	1.195	17.830
(+) Adições de contratos (i)	-	7.412	-	7.412
(-) Depreciação	(4.429)	(1.665)	(342)	(6.436)
(+/-) Variação cambial líquida	-	(65)	522	457
Saldo em 31/12/2020	10.772	7.116	1.375	19.263

- (i) Adições de contratos: No mês de dezembro de 2020 ocorreu a renovação do contrato de locação do imóvel de Miami, por 40 (quarenta) meses até março de 2024.



11 Imobilizado e Intangível

A movimentação do custo do imobilizado e do intangível no exercício de 2019 e 2020 pode ser assim demonstrada:

a) Imobilizado

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Baixas (i)	31/12/2020
Custo							
Equipamentos de informática	9.611	418	(388)	9.641	124	(618)	9.147
Móveis e utensílios	4.014	50	(277)	3.787	224	(63)	3.948
Instalações	26	-	-	26	-	(10)	16
Máquinas e equipamentos	435	2	(53)	384	24	(35)	373
Veículos	98	-	(98)	-	-	-	-
Obras de arte	52	-	-	52	-	-	52
	14.236	470	(816)	13.890	372	(726)	13.536
Depreciação							
Equipamentos de informática	(5.876)	(862)	539	(6.199)	(815)	275	(6.739)
Móveis e utensílios	(2.915)	(305)	65	(3.155)	(244)	31	(3.368)
Instalações	(25)	(1)	-	(26)	-	10	(16)
Máquinas e equipamentos	(288)	(21)	27	(282)	(17)	32	(267)
Veículos	(98)	-	98	-	-	-	-
	(9.202)	(1.189)	729	(9.662)	(1.076)	348	(10.390)
Total do imobilizado	5.034		(87)	4.228		(378)	3.146

(i) As baixas apresentadas decorrem do resultado do inventário patrimonial realizado ao final de 2019 e efetivado no sistema em 2020.

b) Intangível

	31/12/2018	Adições	Baixas	31/12/2019	Adições	Baixas (ii)	31/12/2020
Custo							
Softwares	6.385	1.755	-	8.140	230	(3.959)	4.411
Direito de uso	28	-	-	28	-	(2)	26
	6.413	1.755	-	8.168	230	(3.961)	4.437
Amortização							
Softwares	(5.965)	(353)	-	(6.318)	(423)	3.680	(3.061)
Marcas e patentes	(11)	-	-	(11)	-	1	(10)
	(5.976)	(353)	-	(6.329)	(423)	3.681	(3.071)
Total do intangível	437		-	1.839		(280)	1.366

(ii) A redução do intangível em 2020 decorre do resultado do inventário patrimonial realizado ao final de 2019 e efetivado no sistema no exercício corrente, com realização de baixas de itens sem utilização ou totalmente amortizados.



12 Obrigações trabalhistas e sociais

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Provisões de férias e encargos	10.083	8.231
Provisão de descanso anual e gratificação anual	223	110
Remuneração e benefícios a pagar	1.525	1.090
Encargos sociais	3.487	3.513
Total	15.318	12.944

13 Contas a pagar e fornecedores

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fornecedores nacionais (i)	3.279	5.388
Fornecedores estrangeiros	361	84
Depósitos e cauções de licitações	472	457
Fornecedores de viagens	-	214
Demais contas a pagar	250	109
Total	4.362	6.252

(i) A redução decorre de pagamento a parcelas contratuais de fornecedores nacionais de serviços arquitetônicos para a execução da construção do pavilhão do Brasil na Expo Dubai.

14 Obrigações tributárias e previdenciárias

São os saldos de obrigações referentes às retenções na fonte de terceiros (PIS, COFINS, CSLL, IRRF, INSS e ISS), obrigações referentes a tributos sobre faturamento de serviços (ISS e COFINS), tributos sobre pagamento de serviços provenientes do exterior (CIDE remessas, PIS importação, COFINS importação, ISS importação e tarifas, quando incidem), cujos recolhimentos ocorrerão no mês subsequente.

As obrigações tributárias e previdenciárias a pagar foram de R\$ 415 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 726 em 31 de dezembro de 2019)

15 Arrendamentos a pagar

A movimentação do passivo a pagar nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, segregado por contrato, pode ser apresentada como segue:



	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	TOTAL
Moeda	BRL	USD	EUR	
Taxa de juros (a.a.)	11,4%	3,5% até nov/20 4,2% dez/20	2,0%	
Saldo em 31/12/2018	-	-	-	-
(+) Adoção inicial	19.443	2.869	-	22.312
(+) Reconhecimento	-	579	1.329	1.908
(+) Juros	2.682	92	21	2.795
(-) Pagamentos	(5.744)	(1.882)	(189)	(7.815)
(+/-) Variação cambial líquida	-	(32)	23	(9)
Saldo em 31/12/2019	16.381	1.626	1.184	19.191
(+) Adições de contratos (i)	-	7.412	-	7.412
(+) Juros	2.168	39	8	2.215
(-) Pagamentos	(5.855)	(2.355)	(308)	(8.518)
(+/-) Variação cambial líquida	-	576	466	1.042
Saldo em 31/12/2020	12.694	7.298	1.350	21.342

Segregado em:

Passivo Circulante	5.959
Passivo Não circulante	15.383
Total	21.342

(i) Adições de contratos: No mês de dezembro de 2020 ocorreu a renovação do contrato de locação do imóvel de Miami, por 40 (quarenta) meses até março de 2024.

Os pagamentos futuros de contraprestações dos contratos de arrendamento direito de uso estão detalhados a seguir:

Ano	Sede	EA Miami	EA Bruxelas	TOTAL
2021	5.918	1.459	325	7.702
2022	5.918	2.815	325	9.058
2023	3.452	2.185	325	5.962
2024	-	1.462	325	1.787
2025	-	-	164	164
Total de pagamentos	15.288	7.921	1.464	24.673
(-) Total de juros	(2.594)	(623)	(114)	(3.331)
Saldo em 31/12/2020	12.694	7.298	1.350	21.342

16 Obrigações a pagar de longo prazo

O valor de R\$ 784 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 619 em 31 de dezembro de 2019) corresponde às provisões para rescisão dos contratos de trabalho por tempo indeterminado dos colaboradores da unidade de Dubai.



17 Provisão para riscos tributários e trabalhistas

A composição relativa a perdas classificadas como prováveis em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é apresentada a seguir:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Provisão taxa de administração RFB	(i)	126.221	113.573
Provisão para contingências trabalhistas de risco provável	(ii)	6.864	6.321
Provisão para INSS sobre 1/3 de férias	(iii)	2.955	-
Provisão para contingências tributárias de risco provável		154	151
Provisão para contingências cíveis		63	-
Total		136.257	120.045

- (i) Trata-se de taxa de administração cobrada pela Receita Federal do Brasil (RFB) para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF. O ponto central discutido no mandado de segurança impetrado pela Apex-Brasil decorre do fato de a Receita Federal do Brasil – RFB ter definido como devida a taxa de 3,5% sobre os valores repassados por ela à Apex-Brasil a partir de maio de 2007. A Apex-Brasil obteve decisão liminar favorável em 1º grau em Mandado de Segurança (Processo nº 0035094-38.2014.4.01.3400 – 9ª Vara Federal) por ela impetrado em face da RFB, que determinou que a taxa devida a ser paga pela Apex-Brasil seria de 1,5% sobre os valores repassados a partir de maio de 2007. Adicionalmente, em 4 de dezembro de 2017, a Apex-Brasil obteve sentença favorável determinando a prescrição dos valores cobrados pela Receita Federal relativos ao período anterior até março de 2009. Resumindo, até o momento a sentença de 1º grau favorável à Apex-Brasil e a decisão liminar definiram que a taxa de administração é de 1,5%, devida a partir de abril de 2009, o que vem sendo retido pela RFB. Tendo em vista decisão contrária em relação ao percentual devido em outros processos judiciais congêneres (ABDI e SEBRAE), decidiu a Apex-Brasil, conservadoramente, provisionar a diferença de 2% como um passivo a longo prazo que, em 31 de dezembro de 2020 totaliza R\$ 126.375 (R\$ 113.573 em 31 de dezembro de 2019). Os advogados da Apex-Brasil entendem que a possibilidade de perda é provável, por esta razão, foi constituída uma provisão para perdas, em conformidade com as normas contábeis previstas na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Conservadoramente, e conforme descrito na Nota Explicativa nº 5, a Apex-Brasil passou a constituir uma reserva orçamentária que corresponde ao valor total do Fundo de Investimento Exclusivo Caixa Apex-Brasil Renda Fixa, que totaliza R\$ 122.838 em 31 de dezembro de 2020, para fazer face a eventual decisão desfavorável em instâncias superiores, caso venham a ocorrer.

- (ii) Processos de natureza trabalhista classificados com probabilidade de perda provável, envolvendo, em grande parte, pedidos cujas decisões dominantes em processos congêneres têm sido desfavoráveis às teses de defesa da Apex-Brasil; quanto aos pedidos de reintegração, o entendimento atual do Tribunal Superior do Trabalho tem sido favorável à tese defendida pela Apex-Brasil.
- (iii) Houve constituição de provisão de perda provável para a contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias (patronal), para se adequar ao entendimento firmado pelo STF no RE 1.072.485/PR, confirmando a incidência tributária sobre a parcela discutida. O valor provisionado encontra-se integralmente depositado judicialmente, conforme apresentado na nota explicativa nº 9.



17.1 Contingências passivas classificadas como possíveis

A Apex-Brasil é parte em processos judiciais, cuja probabilidade de perda é avaliada trimestralmente pela sua área jurídica. Aqueles processos classificados com probabilidade de perda “possível”, não têm provisão reconhecida nas demonstrações contábeis, em conformidade com as normas contábeis contidas na NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e consideram as premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos.

Nos processos de natureza trabalhista, a Apex-Brasil responde a 12 reclamações que são classificadas com Contingência Provável, nas quais se postulam supostos direitos a horas extras, equiparação salarial, reintegração etc., e cujo risco estimado é de R\$ 6.864, em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 6.321, em 31 de dezembro de 2019), que se encontra devidamente provisionado nas Demonstrações Contábeis. Igualmente, a Apex-Brasil é demandada em 10 reclamações que são classificadas com Contingência Possível, totalizando o valor de R\$ 14.846.

Destaca-se que, na busca de maior acuracidade e transparência nos valores demonstrados, nos processos que possuam pedidos cuja avaliação de perda seja “provável” e, no mesmo processo haja outros pedidos cuja avaliação da probabilidade de perda seja apenas “possível”, procedeu-se o desmembramento do valor total estimado do processo de forma a reconhecer ambas as avaliações, de acordo com o status particular de cada parcela.

Por fim, nos processos de natureza cível há duas ações de cobrança em que é provável que a Apex-Brasil não logre êxito na demanda, arcando com os ônus de sucumbência, com valores imateriais ou irrelevantes.

17.2 Processos de natureza tributária em que a Apex-Brasil é relacionada como parte passiva, juntamente com a União e outras entidades do “Sistema S”

A Apex-Brasil é relacionada na parte passiva, juntamente com a União e outras entidades do “Sistema S”, em sede de mandados de segurança e ações ordinárias, em ações que discutem a constitucionalidade das contribuições destinadas à Agência, ou a discussão da base de cálculo de tais contribuições. Ressalta-se que tais ações não geram o monitoramento de “perda contábil”, na medida em que a 1ª Seção do STJ (REsp 1.619.954) unificou tese de que os serviços sociais autônomos não possuem legitimidade para figurar em ações de repetição de indébito. Não obstante, qualquer outro efeito de eventual decisão desfavorável teria efeito prospectivo. Apresentamos a seguir as discussões envolvendo a contribuição recebida pela Apex-Brasil:

a) Constitucionalidade das contribuições ao “Sistema S”

Com relação ao primeiro grande objeto de discussão (constitucionalidade das contribuições), no dia 23 de setembro de 2020, o STF julgou constitucional as contribuições destinadas a Apex-Brasil e fixou tese de que: “As contribuições devidas ao SEBRAE, à APEX e à ABDI com fundamento na Lei nº 8.029/1990 foram recepcionadas pela EC 33/2001” (RE 603.624). Considerando que o STF



reconheceu a repercussão geral da questão constitucional suscitada, tal entendimento deve ser aplicado a todos os processos similares que tramitam em outras instâncias.

b) Determinação da base de cálculo das contribuições

Em agosto de 2020, em função de uma decisão de uma turma do STJ, voltou à tona a discussão acerca da limitação da base de cálculo das contribuições de terceiros, incluindo entidades constituídas sob a forma de Serviço Social Autônomo, como é o caso da Apex-Brasil. Essa discussão jurídica exsurge de uma lei de 1981, que limitou a base de cálculo das contribuições previdenciárias e das contribuições de terceiros (Sistema S, dentre outras). No entanto, em 1986, um Decreto-Lei revogou a limitação para as contribuições previdenciárias. A discussão gira em torno do fato do referido Decreto-Lei ter também revogado ou não o limite para as contribuições de terceiros, o que afeta diretamente as receitas de todos os Serviços Sociais Autônomos (Sesi, Senai, Sesc, Senac, Apex-Brasil, Sebrae etc.).

Após decisões em primeira e segunda instâncias majoritariamente favoráveis ao Sistema S, uma das ações chegou ao STJ, em forma de Recurso Especial, sendo acolhido por uma das turmas daquela Corte os argumentos dos contribuintes, ou seja, pela limitação da base de cálculo aos 20 salários mínimos, porém, apenas com efeito interpartes, mais especificamente as contribuições para o salário-educação, Incra, Divisão de Portos e Canais e Fundo Aeroviário. Diante do aumento de demandas e recursos congêneres, na última sessão de 2020, a 1ª Seção do STJ determinou a afetação de dois Recursos Especiais relativos ao mesmo tema, à sistemática de recursos repetitivos. Assim, restaram suspensos todos os processos que versam sobre este mérito, em todas as instâncias em âmbito nacional. Ao final do julgamento realizado pela 1ª Seção do STJ, a sua decisão deverá ser aplicada em todos os demais processos.

O resultado do referido julgamento comporta 3 hipóteses:

- (i) A primeira é que seja reconhecido que o Decreto-Lei nº 2.318/1986 efetivamente revogou a limitação trazida pela Lei nº 6.950/1981. Nessa hipótese, não há consequências para a receita futura da Apex-Brasil;
- (ii) A segunda hipótese, intermediária, seria que seja reconhecida a aplicação, porém, que a mesma se dê no cálculo individualizado de cada colaborador e não para a empresa como um todo, na composição da folha de pagamento (base de cálculo para as contribuições da Agência). Nesta hipótese, há um impacto financeiro para as contribuições da Apex-Brasil ainda não calculado, porém, tende a não afetar significativamente as atividades da Agência; e
- (iii) A terceira hipótese, seria o reconhecimento que toda a base de cálculo de uma empresa estaria limitada a 20 salários mínimos. Nesta hipótese, haveria, de fato, impacto substancial nas receitas futuras da Apex-Brasil. A assessoria Jurídica da Apex-Brasil não considera provável esta hipótese, pois a decisão estaria em confronto com diversos princípios do direito tributário, tais como, da capacidade contributiva e mesmo da igualdade, visto dar tratamento “igual” a entes contributivos totalmente desiguais.



De forma idêntica à já mencionada, tais ações também não geram o monitoramento de “perda contábil”, na medida em que a 1ª Seção do STJ (REsp 1.619.954) unificou tese de que os serviços sociais autônomos não possuem legitimidade para figurar em ações de repetição de indébito, e, ainda, que qualquer decisão desfavorável teria apenas efeito prospectivo.

18 Patrimônio social

O patrimônio social, em 31 de dezembro de 2020, é de R\$ 544.755, composto pelo superávit acumulado de R\$ 358.007 até 31 de dezembro de 2019, e pelo superávit do exercício de R\$ 186.748, apurado até 31 de dezembro de 2020, que será incorporado ao patrimônio social posteriormente ao encerramento do exercício.

19 Receitas com contribuição social líquida sem contraprestação

As receitas são demonstradas conforme a NBC TSP 01 – Receita de Transação sem Contraprestação e NBC TSP 02 – Receita de Transação com Contraprestação.

As receitas com contribuição social líquida sem contraprestação são relacionadas às transferências de recursos, sistêmicas e periódicas, feitas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), conforme previsão legal contida na Lei nº 8.029/1990. O reconhecimento dos valores nas contas de resultado ocorre conforme o regime de competência e se dá quando da vinculação mensal do repasse pelo órgão de origem, mediante a informação oficial mensal da RFB. O crédito efetivo, por meio de ordem de pagamento da receita com contribuições, ocorre no mês subsequente ao da competência. Esta receita pode ser assim demonstrada:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Contribuição sem contraprestação destinada à ApexBrasil pela Lei nº 8.029/1990	(i)	506.372	514.434
Taxa administrativa - SRFB	(ii)	(7.596)	(7.716)
Total		498.776	506.718

(i) A contribuição sem contraprestação destinada à Apex-Brasil pela Lei nº 8.029/1990 constitui basicamente a receita da Apex-Brasil. De natureza tributária, definida por lei como adicional às alíquotas de contribuição social, é arrecadada e repassada mensalmente pela SRFB. Apesar de não haver variação significativa dos repasses no exercício findo em dezembro de 2020, a Nota Explicativa nº 1.5 apresenta que não é possível mensurar o quanto as medidas econômicas adotadas pelo Governo Federal poderão impactar a CSO.

(ii) A taxa de Administração sobre a arrecadação, descontada pela RFB para arrecadar e repassar os recursos destinados à Apex-Brasil.

A seguir estão sendo apresentados os valores mensais de Contribuição Social Ordinária (CSO), apurados nos exercícios de 2020 e de 2019:



Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Janeiro	42.133	41.434
Fevereiro	40.876	39.488
Março	39.936	39.021
Abril	37.021	40.203
Mai	39.355	39.736
Junho	36.296	39.181
Julho	37.473	39.766
Agosto	38.061	40.996
Setembro	39.275	40.184
Outubro	41.247	40.993
Novembro	41.596	40.730
Dezembro	73.103	72.702
Taxa administrativa - SRFB	(7.596)	(7.716)
Total	498.776	506.718

20 Receitas de serviços com contraprestação e outras receitas

As receitas de promoção de exportação são compostas substancialmente de receitas de prestação de serviços nacionais e de receitas das unidades no exterior e são registradas pelo regime de competência.

As receitas de prestação de serviços nacionais são consideradas receitas com contraprestação porque a Apex-Brasil vende serviços customizados para as empresas que pretendem atuar no mercado internacional, destacando-se a participação de instituições brasileiras em estande e/ou pavilhão organizado pela Apex-Brasil em feiras internacionais.

As receitas das unidades no exterior são oriundas também com contraprestação porque são vendidos serviços de apoio à internacionalização para viabilizar a inserção definitiva de empresas brasileiras em mercados externos. A Entidade presta assessoria para o planejamento do processo de internacionalização, para o estabelecimento de escritórios locais, parcerias com distribuidores e auxílio na abertura de empresas, além de elaborar e fornecer estudos de mercado customizados.

A composição destas receitas é assim apresentada:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Receitas de prestação de serviços	(i)	1.793	6.618
(-) Receitas canceladas	(i)	(1.768)	(122)
(-) ISS e COFINS		(172)	(641)
Receitas de prestação de serviços nos EAs		1.514	1.419
Total		1.367	7.274

- (i) Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1.5, a Apex-Brasil procedeu com a devolução dos recursos financeiros já pagos pelas empresas para todos os eventos cancelados e adiados, justificando o cancelamento das receitas de serviços do exercício, sendo que parte das receitas foram reconhecidas em 2019.



21 Despesas com convênios e projetos

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Despesas com convênios			
Despesas com Convênios e Projetos	(i)	67.577	168.045
		67.577	168.045
Despesas com projetos finalísticos	(ii)	48.043	57.402
Despesas de inteligência de mercado	(iii)	5.326	2.804
Total Projetos finalísticos		53.369	60.206
	Total	120.946	228.251

- (i) As despesas com convênios e projetos referem-se ao desenvolvimento e à manutenção de projetos em parceria com entidades setoriais, contemplando os principais setores produtivos do Brasil, como moda, agronegócio, alimentos e bebidas, economia criativa e serviços, tecnologia e saúde, máquinas e equipamentos, e casa e construção. A redução no exercício deve-se principalmente ao menor nível de adiantamentos concedidos aos convênios, conforme Nota Explicativa nº 7, em decorrência da baixa execução das ações planejadas pelos efeitos da Covid-19.

As principais execuções (valor total) por conveniente em 2020 e em 2019 são apresentadas a seguir:

Nome da Entidade	31/12/2020	31/12/2019
ÚNICA	5.187	2.344
ABIMO	4.288	5.353
ABPA	4.180	7.740
SOFTEX	3.886	3.746
ABIT	3.803	7.630
ASSINTECAL	3.100	6.201
ABICALÇADOS	2.379	6.528
ABIHPEC	2.099	6.081
BSCA	2.081	4.244
ABIEC	1.875	5.520
ABIMOVEL	1.699	4.606
ABEST	1.464	2.747
ABIMAQ	1.447	7.173
INP	1.443	2.835
OUTROS CONVÊNIOS	28.645	95.297
Total	67.577	168.045

- (ii) Projetos finalísticos são projetos próprios de promoção de exportações e atração de investimentos diretos vinculados a feiras, eventos e missões comerciais internacionais. Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 1.5, houve cancelamento de eventos organizados pela Apex-Brasil a partir dos primeiros meses de 2020, no Brasil e no exterior. No segundo trimestre houve pagamento de R\$ 27.297 (líquidos da recuperação do VAT) para o fornecedor *PICO International*, que está construindo o pavilhão da Expo Dubai. Este pagamento também teve impacto nas contas de tributos sobre remessas ao exterior, na Nota Explicativa nº 27.



22 Despesas com viagens

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Despesas com passagens e transporte	(i)	1.034	6.380
Despesas com viagens de empregados		1.643	5.615
Despesas com viagens de convidados		112	386
Total		2.789	12.381

- (i) A redução das despesas de viagens no exercício findo em dezembro de 2020 deve-se à decisão da Administração da Apex-Brasil em cancelar todas as viagens nacionais e internacionais, em decorrência da pandemia da Covid-19.

23 Despesas com comunicação, marketing e propaganda

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Despesas com marketing e propaganda	(i)	8.015	6.706
Patrocínios		283	33
Despesas com comunicação (jornais, revistas e periódicos)		371	852
Total		8.669	7.591

- (i) O aumento das despesas de comunicação e marketing em campanhas institucionais objetivando o marketing de reação à Covid-19, com implementação de novos produtos digitais, de campanhas e do Mapa de Oportunidades como resposta à pandemia, assim como ações de promoção para promover a imagem do Brasil, como PAM Agro e Expo Dubai, além da divulgação de feiras e de novos estudos de inteligência. Foram lançados também o canal de *We Chat* (China), o e-Xport e o portfólio gamificado como renovação desses esforços.

24 Despesas com pessoal, encargos e benefícios

Referem-se a despesas com salários, encargos e benefícios de pessoal efetivo, assessores e cedidos da União, e são demonstradas como segue:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Despesas com pessoal	(i)	76.811	75.105
Despesas com encargos	(i)	22.069	21.319
Despesas com benefícios	(ii)	22.571	21.171
Total		121.451	117.595



- (i) A variação deve-se às movimentações de pessoal ocorridas em 2019 e 2020, substancialmente nas categorias de Analista e Assistente oriundos de processo seletivo público, resultando numa média de 30 colaboradores a mais no exercício de 2020. Além desse impacto, o reajuste salarial pelo Acordo Coletivo de Trabalho em maio de 2019, com impacto também em 2020, e a variação cambial sobre as despesas de pessoal dos EAs.
- (ii) A variação no exercício deve-se principalmente ao preenchimento do quadro de colaboradores da Agência e ao reajuste do benefício de assistência médica a partir de setembro de 2019, com impacto sobre todo o ano de 2020.

25 Despesas gerais e administrativas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com locação de mão de obra	3.670	3.742
Despesas com licenças e serviços técnicos em software	5.140	5.281
Despesas com serviços advocatícios (i)	910	628
Consultoria, auditoria e serviços técnicos especializados (ii)	3.635	5.790
Despesas com manutenção e serviços gráficos	158	176
Total de despesas com serviços de terceiros	13.513	15.617
Despesas com locação de bens móveis e imóveis e estrutura	5.453	5.771
Despesas com serviços de comunicação (internet e telefone)	822	860
Despesa com materiais em geral	138	445
Taxas judiciais e cartoriais	56	101
Capacitação e treinamentos (iii)	153	506
Demais despesas operacionais (iv)	526	1.057
Total de despesas com infraestrutura operacional	7.148	8.740
Total	20.661	24.357

- (i) O aumento deve-se principalmente a pagamentos de serviços jurídicos para emissão de parecer em favor da Apex-Brasil no Recurso Extraordinário que tramitou no STF.
- (ii) A variação deve-se principalmente a despesas de consultoria em 2019 para estruturar e executar o projeto E-Commerce da Apex-Brasil nos EUA.
- (iii) A redução na despesa, com variação negativa no trimestre, deve-se à reclassificação das despesas de capacitação de entidades setoriais para despesas de projetos finalísticos.
- (iv) A variação em demais despesas operacionais deve-se à redução em serviços de correios e menor volume de perdas em contas a receber.



26 Despesas com provisão judicial e administrativa

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Provisão da taxa administrativa da Receita Federal	(i)	13.083	10.289
Provisões Judiciais Trabalhistas e Cíveis	(ii)	1.054	(1.177)
Total		14.137	9.112

- (i) Remete-se a presente Nota Explicativa àquela referenciada no capítulo de Provisão para riscos tributários e trabalhistas (Nota Explicativa nº 17), consignando-se que os valores apresentados na presente demonstração se referem aos valores acrescidos à provisão em razão da classificação de perda provável em relação à taxa da Receita Federal (diferença de 2% entre o cobrado pela RFB de 3,5%) e ao percentual reduzido em razão do mandado de segurança.
- (ii) A variação decorre da atualização monetária dos processos existentes, modificações nas estimativas de risco de perda e, em 2019, houve reversão de provisão de um processo classificado com prognóstico de perda provável para possível, conforme definido pelos consultores jurídicos.

27 Despesas tributárias

As despesas tributárias da Apex-Brasil estão diretamente atreladas aos repasses aos EAs e aos eventos e projetos realizados pela Agência no exterior. A composição desta despesa é como segue:

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Imposto de renda sobre remessa para o exterior	(i)	16.825	6.839
CIDE sobre remessa para o exterior	(ii)	5.136	4.844
Impostos Municipais		471	341
Impostos e contribuições do exterior		101	335
IOF	(ii)	1.472	282
Total		24.005	12.641

- (i) Estas despesas são oriundas de imposto de renda sobre remessas para o exterior realizadas para os escritórios e para pagamentos de serviços técnicos especializados contratados no Brasil. Em certos casos são solicitados pedidos de isenção de imposto de renda, em consonância com a Lei nº 9.841, de 13 de agosto de 1997. Nesses casos, a Apex-Brasil encaminha o pleito de isenção por meio do SISPROM. O aumento significativo do segundo trimestre deve-se ao pagamento ao fornecedor *PICO International*, que está construindo o pavilhão da Expo Dubai. Cabe destacar que a CIDE e o IR não possuem a mesma base de análise tributária, pois além da isenção de imposto de renda sobre algumas remessas, as alíquotas variam de acordo com o destino, sendo maiores para países que não tributam a renda, como Dubai, no Emirados Árabes Unidos, por exemplo.
- (ii) O aumento significativo da CIDE e IOF no exercício deve-se ao pagamento ao fornecedor *PICO International*, que está construindo o pavilhão da Expo Dubai.



28 Despesas de Depreciação e Amortização

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Depreciação	1.076	1.189
Amortização	423	353
Depreciação Direitos de Uso (Nota 10)	6.436	5.955
Total	7.935	7.497

29 Outras receitas (despesas) operacionais

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Outras receitas operacionais	(i)	6.408	115
Recuperação de despesas de eventos		721	778
Outras despesas operacionais	(ii)	(405)	(44)
Total		6.724	849

- (i) O aumento ocorrido em 2020 decorre do reconhecimento de: i) R\$ 5.012 de receitas de créditos sobre espaços de feiras canceladas reconhecidos no exercício. Esse montante refere-se aos créditos das Feiras *FOODEX*, *ExpoWest*, *Prowein*, *Seafood Bruxelas*, *OTC*, *SIAL China*, *SIAL Paris*, *Seafood Boston*, *Winter Fancy Food*, *Vinexpo* e *IFE*, que serão utilizados na próxima edição dos mesmos eventos; ii) ao montante de R\$ 983 referente à recuperação de VAT (*Value Added Tax*) sobre valores pagos no exercício anterior para a locação do espaço da Feira *SIAL* em Paris, no 1º trimestre de 2020.
- (ii) O aumento das outras despesas operacionais deve-se às baixas de ativos em função do resultado do inventário patrimonial realizado ao final de 2019 e efetivado no sistema em 2020.

30 Resultado financeiro líquido

Descrição		31/12/2020	31/12/2019
Receitas financeiras			
Rendimentos de aplicações financeiras	(i)	13.415	20.540
Receitas com variação cambial	(ii)	14.438	2.202
(-) Deduções s/Receitas Financeiras		(3.001)	(3.929)
Total de receitas financeiras		24.852	18.813
Despesas financeiras			
Tarifas bancárias		180	168
Correção Monetária s/ provisão taxa administração	(iii)	2.524	4.413
Despesas de variação cambial	(ii)	19.459	2.262
Juros sobre direito de uso (Nota 15)		2.215	2.795
Total de despesas financeiras		24.378	9.638
Total		474	9.175



- (i) Refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras e a redução da rentabilidade dos fundos no exercício findo em dezembro de 2020.
- (ii) As receitas e despesas de variação cambial são resultantes das operações no exterior em outras moedas, pela sede ou filiais, incluindo saldo em bancos, direitos de uso e contas a pagar, entre outros. Sobre as contas das filiais, a Apex-Brasil apurou um resultado líquido positivo de variação cambial de R\$ 353 no exercício findo em dezembro de 2020. Sobre as operações no Brasil em moeda estrangeira, incluindo a conta de NY, apurou um resultado líquido negativo de variação cambial de R\$ 5.374 no mesmo período. A justificativa foram as valorizações e desvalorizações cambiais do Real frente ao Dólar, Euro e outras moedas ocorridas em operações ao longo do exercício.
- (iii) A redução nas despesas de correção monetária sobre provisão da taxa de administração resulta da redução da SELIC em 2020, e redução das receitas sem contraprestação.

31 Benefícios pós-emprego

A Apex-Brasil é fundadora e patrocinadora do plano de benefícios ApexPrev, administrado e executado pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil. O plano está estruturado na modalidade de contribuição definida, exceto pelos riscos adicionais vinculados à projeção de contribuições em caso de invalidez ou morte, que estão asseguradas por Seguradora, sem qualquer risco para a Entidade. O plano ApexPrev foi criado em 2013 e assegura os seguintes benefícios:

- a) Benefício de Aposentadoria normal;
- b) Benefício de Aposentadoria antecipada;
- c) Benefício Decorrente da Opção pelo Benefício Proporcional Diferido;
- d) Benefício de Aposentadoria por Invalidez; e
- e) Pensão por morte.

Os benefícios de risco assegurados pela ApexPrev e cobertos através de apólice de seguradora aos seus participantes são:

- Benefício de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por morte.

O referido Plano não inclui:

- Benefícios de demissão;
- Benefícios de longo prazo, que não sejam aposentadorias e pensões; e
- Plano de assistência médica para empregados, ou participantes e assistidos.

Adicionalmente, os benefícios de risco existentes no ApexPrev estão cobertos por empresa seguradora, cuja apólice atual está vigente até 31 de julho de 2021, a qual assegura aos seus participantes a garantia de pagamento de uma projeção dos seus benefícios futuros caso ocorra um dos seguintes sinistros:

- Pensão por morte; e
- Aposentadoria por invalidez.



Tendo em vista esse seguro contratado, a Apex-Brasil exime-se dos riscos atuariais elencados na NBC TSP 15 – Benefícios a Empregados.

32 Cobertura de seguros (Não auditada)

Os bens móveis compostos por equipamentos, máquinas, móveis e utensílios e demais instalações relacionadas aos prédios administrativos, componentes do Ativo Imobilizado, conforme os critérios de riscos constantes do relatório técnico, estão cobertos por contrato de seguro para riscos nomeados contra incêndio, raio, explosão e danos elétricos.

As principais coberturas da apólice nº 18-09-611.563 vigente em 06/12/2020 a 06/12/2021 são:

- Incêndio/Raio/Explosão/Implosão acidental/Fumaça/Queda de aeronave – R\$ 4.749.831,34
- Danos Elétricos – R\$ 30.000,00
- Perda ou Pagamento de Aluguel a Terceiros – R\$ 1.365.058,62
- Quebra de vidros – R\$ 25.000,00
- Responsabilidade Civil Empregador – R\$ 200.000,00
- Responsabilidade Civil Danos Morais – R\$ 50.000,00
- Roubo e/ou subtração de Bens mediante arrombamento – R\$ 30.000,00
- Tumultos, greves e atos dolosos – R\$ 50.000,00
- Vendaval/Furacão/Ciclone/Granizo/Impacto veículos terr. – R\$ 50.000,00
- Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais – R\$ 200.000,00

33 Gestão de Riscos

A Apex-Brasil poderá estar exposta, em virtude de suas atividades, aos seguintes riscos financeiros:

- Risco de liquidez
- Risco de crédito
- Risco de mercado

Da mesma maneira que em todos os outros negócios, a Apex-Brasil está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Esta Nota Explicativa descreve os objetivos, as políticas e os processos da Entidade para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los. Mais informações quantitativas em relação a esses riscos são apresentadas a seguir.

Não houve nenhuma alteração substancial na exposição aos riscos de instrumentos financeiros da Apex-Brasil, seus objetivos, suas políticas e seus processos para a gestão desses riscos ou os métodos utilizados para mensurá-los a partir de períodos anteriores, a menos que especificado o contrário nesta Nota Explicativa.



Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é a de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. As exigibilidades das obrigações da Apex-Brasil são registradas nas demonstrações contábeis, relevantemente no curto prazo, e não há inadimplência de pagamento de obrigações pela Apex-Brasil em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019. Adicionalmente, é importante mencionar a boa situação de liquidez de curto e longo prazos.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, consequentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros ativos. O risco de crédito para a Entidade surge, preponderantemente, das disponibilidades decorrentes de depósitos em bancos e aplicações financeiras em fundos de investimentos financeiros administrados, principalmente, pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A Entidade julga que o risco de crédito é mitigado em razão da qualidade das instituições financeiras depositárias e pelo tipo de papel aplicado pelos fundos de investimentos que são representados relevantemente por títulos públicos federais. As informações referentes aos fundos, com composição das carteiras e regulamento estão apresentadas na Nota Explicativa nº 5.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa	76.184	3.182
Créditos a receber	72.601	72.350
Adiantamentos Concedidos	20.686	18.196
Direitos de Créditos	971	1.860

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 a Apex-Brasil não possuía instrumentos financeiros derivativos.

Risco de mercado (taxa de juros e variação cambial)

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Entidade vir a sofrer perdas (ou ter ganhos) por conta de flutuações nas taxas de juros que são aplicadas aos seus passivos e os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Os instrumentos financeiros sujeitos ao risco de mercado estão representados, essencialmente, pelos papéis aplicados por meio de fundos de investimentos administrados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, as aplicações por meio dos fundos de investimentos são efetuadas em títulos públicos federais, cuja volatilidade dos indexadores vinculados é baixa.



A Entidade tem operações atreladas à variação da taxa de câmbio que compreendem relevantemente os numerários mantidos em moeda estrangeira nos seus escritórios no exterior (Nota Explicativa nº 2.10) e na própria conta no exterior mantida pela Apex-Brasil no valor de USD 11.905 mil (Nota Explicativa nº 4).

Além disso, a Entidade possui o seu principal passivo, referente à provisão para taxa de administração da Receita Federal do Provisão (Nota Explicativa nº 17), corrigido pela variação da SELIC mensal.

34 Balanço Orçamentário

34.1 Execução do Orçamento da Apex-Brasil como parte das Demonstrações Contábeis

O CFC, por meio da resolução NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis, publicada em 31 de outubro de 2018, estabelece que as informações orçamentárias das entidades que publicam seu orçamento aprovado, devem ser incluídas nas demonstrações contábeis.

O TCU, através do Acórdão nº 991/2019, ao avaliar o nível de transparência das entidades do “Sistema S”, recomendou que a divulgação do orçamento e das execuções trimestrais ocorressem por meio dos respectivos sítios eletrônicos, destacando:

- a. A desagregação, que deve ser nos mesmos moldes e nível dos que são encaminhados para aprovação Ministerial;
- b. o documento de aprovação Ministerial (Portaria); e
- c. as demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com a NBC-T 16.6 (atual NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 13 – Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis), assinadas pelos contadores responsáveis e com indicação dos dirigentes.



34.2 Conciliação do resultado Orçamentário e o resultado Contábil em 31/12/2020 – Receitas

RECEITAS	
Receita sem contraprestação com contribuição social líquida	498.776
Receitas com contraprestação de serviços e outras receitas	8.496
Receitas financeiras	24.852
	<hr/>
	532.124
(+) Receitas consideradas somente para fins orçamentários	
Receita de capital (saldo orçamentário do período anterior traziado para o exercício corrente)	386.024
	<hr/>
	386.024
(-) Receitas não consideradas para fins orçamentários	
Variação cambial positiva	(14.438)
Receita de doações	(68)
Atualização monetária de valores a receber	(207)
Outros efeitos agregados	38
	<hr/>
	(14.675)
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<hr/>
	903.473



34.3 Conciliação do resultado Orçamentário e o resultado Contábil em 31/12/2020 – Despesas

Despesas contábeis	
Despesas operacionais	318.043
Despesas financeiras	24.378
	<hr/>
	342.421
(+ / -) Despesas reconhecidas em base de caixa (diferença entre o incorrido por regime de competência e o pago no período)	
Despesas com convênios (variação negativa de adiantamentos de convênios)	(2.137)
Aluguéis	7.986
Aquisição de softwares e equipamentos de informática	280
Despesas de viagens	(514)
Processos trabalhistas e cíveis	(608)
Aquisição de periódicos	131
Outras despesas	163
	<hr/>
	5.302
(+/-) Despesas não consideradas para fins orçamentários	
Glosa de convênios (reductor da despesa de convênios)	1.128
Variação cambial passiva	(14.425)
Correção monetária de Provisão contingencial	(2.524)
Despesas financeiras de arrendamento	(2.215)
Depreciação	(1.298)
Amortização	(201)
Demais perdas	(46)
Depreciação do Direito de Uso - Arrendamentos	(6.436)
Constituição Provisão - Taxa de Administração Receita Federal	(10.127)
Outras receitas (despesas) operacionais	(405)
	<hr/>
	(36.550)
TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA	<hr/>
	311.172

35 Transações com partes relacionadas

São definidas como partes relacionadas da Apex-Brasil:

- Pessoal-chave da Administração e sua remuneração;
- Plano de Benefícios ApexPrev (Nota Explicativa nº 31);
- Empréstimo para diretores: a Entidade não concede empréstimos a diretores e a outros dirigentes; e
- Remuneração de Conselheiros de administração e Conselheiros fiscais: a Entidade não remunera seus Conselheiros.



A seguir, os custos com remunerações atribuídos à Diretoria, em conformidade com o que determina a NBC TSP 22 – Divulgação sobre Partes relacionadas, nos exercícios findos em dezembro de 2020 e de 2019:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Pró-labore de Diretores	1.168	1.206
Descanso anual de Diretores	133	126
Gratificação anual de Diretores	100	97
Encargos sociais	400	334
Total	1.801	1.763

Os valores acima compõem os valores de Despesas com pessoal, encargos e benefícios apresentados na Nota Explicativa nº 24.

SERGIO SEGOVIA
Presidente

**EDERVALDO TEIXEIRA
DE ABREU FILHO**
Diretor de Gestão Corporativa

AUGUSTO PESTANA
Diretor de Negócios

GILSON CELLA
CONTADOR
CRC RJ 075.913/O-8 T-DF